NPD 2721

Lei Nº 316

Dispõe sôbre denominação de bairro.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Bairro São Geraldo a atual Vila Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 2 de maio de 1959.

Antonio Gomes Batista
Prefeito Municipal

Oswaldo
Secretário